



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA REUNIÃO

**ATA DA 2ª – SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024. Horário de início: 14h.** Reunião realizada em formato híbrido (via plataforma zoom) e na sala de reuniões do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão. **Integrantes Presentes:** Vice-Presidente Administrativo Fernando Henrique Farias Rodrigues, Conselheiros: Vanessa Monteles de Matos, Oseas Lima Sousa, Darliene da Cruz Silva. **Outras Presenças:** Diretora Executiva Pâmela Dávalos de Souza, Gerente Administrativo Patrimonial, Alcino Araújo Nascimento Neto; Gerente Contábil, Gerente de Controle Interno, Gleycianne Araújo Alves; Gerente de Compras e Licitações, Alexander Lopes Pinto; Gerente de Registro e Cobrança, Gildo Assunção Junior e Gerente de Recursos Humanos, Igor Cavalcante. **Ausência:** Gerente Ramon Araújo Santos. O **VICE- PRESIDENTE ADMINISTRATIVO**, Conselheiro Fernando Henrique Farias Rodrigues, saudou a todos os presentes e iniciou a reunião apresentando as gerências que compõe esta Vice-Presidência. **1. GERÊNCIA DE COBRANÇA:** O Gerente de Cobrança, Gildo Assunção informa sobre ações habituais do setor de cobrança durante o mês de março, o setor trabalhou na realização de parcelamentos, envio de boletos, atendimento presencial, por telefone, por e-mail e através do aplicativo WhatsApp, além da realização de cobrança dos inadimplentes e cancelamento de parcelamentos; em relação a “Campanha de Regularização Financeira (Benefícios de estar regular com o CRCMA) foram enviados e-mails e mensagens pelo aplicativo WhatsApp referente às informações sobre parcelamentos e negociações da anuidade 2024; Foram enviadas 54 notificações referente a anuidades e multa de infração; E informa que o envio automático de e-mails referente ao simulador de parcelamento está previsto para o início do mês de abril; sobre o Projeto 1005-Cobrança administrativa e judicial (profissionais e organizações contábeis) a meta é realizar a cobrança de 100% da anuidade de 2024 dos profissionais e organizações contábeis; Relata que já foram arrecadados R\$ 1.177.170,39 correspondente a 2.716 negociações da anuidade de 2024, sendo 1.816 de forma integral e 886 de forma parcelada. Foi previsto para o início do mês de abril a realização de mutirão de ligações com o objetivo de recuperar créditos, tendo os funcionários e conselheiros como participantes e abrangendo a anuidade de 2024. Convênio com a CDL – Negativação SPC/SERASA, já foram cadastrados 429 títulos e desse total já foram negociados 74 títulos que representam R\$ 75.840,11, sendo recebido pelo CRCMA o montante de

R\$ 38.623,32; No mês de março foram enviados para Assessoria Jurídica do CRCMA 18 novos processos inscritos em dívida ativa para execução judicial. Ofício-Circular N° 130/2024/DIREX/CFC referente a análise de justificativas- multa eleitoral/eleições 2023, sendo que houve um total de 410 justificativas, com 93 documentos anexados e foram acatadas 206 e não acatadas 204, sendo aplicadas 919 multas. Foi apresentado o relatório do mapa da receita do período de 01/01/2024 a 26/03/2024, comparando com o mesmo período do ano anterior, com os seguintes valores: R\$ 1.464.518,57 (2023) e R\$ 1.632.660,70 (2024); sendo o mapa da receita somente no mês de março: R\$ 233.478,45 (2023) e R\$ 225.240,09 (2024). Ao analisar o quadro estatístico do índice de inadimplência do mês de março/2024 comparando com o mesmo período do ano anterior, estando os percentuais de Inadimplência dos Profissionais ativos fixado em 43,99%, representando 3.374 registros em débitos; E das Organizações Contábeis ativas, fixado em 15,09% que representa 176 registros de organizações em débitos. **PROCESSOS APRECIADOS:** andamento dos processos protocolados e encaminhados a Gerência de Cobrança e dá outras informações, a saber: PROCESSO: PRT 2023/001435 (SEI 9079614110000475.000007/2024-90)- Assunto: Remissão de créditos- Motivo: Sem condições financeira e não exerce a profissão contábil (Em diligência- Análise suspensa); Processo: PRT 2023/001330 (SEI 9079614110000475.000003/2024-10)- Assunto: Defesa administrativa- Motivo: Multa de infração e não exerce a profissão contábil (Decisão: Indeferido- Deliberação CRCMA N° 023/2024); Processo: PRT 2024/000163 (SEI 9079614110000475.000008/2024-34)- Assunto: Prescrição de débitos - Motivo: Não exerce a profissão contábil (Decisão: Indeferido- Deliberação CRCMA N° 024/2024); Remissão de débitos (Suspensão) - Acórdão TCU N° 369/2023 - Processos em sobrestado: 3; Baixa de créditos por prescrição - Processos em sobrestado: 8. **2. GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES:** O Gerente de Compras e Licitações, Alexander Lopes Pinto, informa sobre o andamento durante o mês de março/2024 dos processos administrativos no setor de compras e licitações: Contratações em andamento: Processo SEI 2024-51- Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios); Processo SEU 2024-52- Contratação de Seguro Predial; Contratações concluídas: Dispensa Eletrônica 20006/2024- Contratação de Estudo Técnico em relação ao perfil hidrogeológico do poço tubular do CRCMA para embasar a emissão de Outorga de Direito de Uso de água; Inexigibilidade 2/2024- Assinatura da plataforma Banco de Preços por meio da Negócios Públicos; Planejamento das contratações: Gerência Administrativa- Aquisição de material de expediente e informática. Gerência de TI: Aquisição do Parque de Informática. Gerência de Eventos: Aquisição de estande para o Congresso Brasileiro de Contabilidade; Prorrogações de contratos: Processo CRCMA N° 2020/000030- Empresa Eduardo Diniz Costa (Objeto: Manutenção do site do CRCMA), contrato renovado até 23/03/2025 com o reajuste negativo de 3,76%; Processo CRCMA N° 2022/000106- Prorrogação de contrato em andamento com a Empresa DRW; Processo CRCMA N° 2022/000142- Prorrogação em repactuação em andamento com a empresa Mardima. **3. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL:** O Gerente Administrativo e Patrimonial, Alcino Araújo Nascimento Neto, apresenta o Processo CRCMA SEI N° 31/2024-49 do Inventário do Almoxarifado do CRCMA 2023 pontuando as principais pendências e recomendações contidas no Relatório Final da Comissão Inventariante e submete ao Plenário a homologação do Parecer do Relator do Inventário do Almoxarifado do CRCMA do ano de 2023. Apesenta também o termo de ratificação do parecer do

relator, que deverá ser levado ao Plenário, do Processo CRCMA Nº 58/2023-51 de Inventário dos Bens Patrimoniais do CRCMA 2023, uma vez que o Bem Patrimonial Nº 1038- Notebook que foi dado baixa, como consta no Relatório dos Bens Baixados (DOC. SEI 0209849), homologado esta ação por meio da Deliberação do Plenário do CRCMA Nº 232/2023, DECISÃO: Deverá ser cadastrado novamente, adquirindo assim nova numeração no Sistema de Bens Patrimoniais no sistema Spiderware, pois o mesmo foi encontrado nas dependências do CRCMA e encontra-se em funcionamento; Ao ser dado entrada neste bem no Sistema de Bens Patrimoniais fica recomendado a atualização do seu valor por meio da consideração da depreciação durante o período que o mesmo ficou baixado.

**4. GERÊNCIA FINANCEIRA E DE TECNOLOGIA:** Com a ausência do Gerente Financeiro e de Tecnologia, Ramon Santos, a diretora Pâmela informa sobre a adesão ao projeto de apoio financeiro do CFC para a renovação do parque de informática e mostra a relação dos equipamentos levantados que serão substituídos por terem uso a mais de 03 (três) anos no CRCMA e também a relação dos equipamentos que serão adquiridos com todas as suas especificações (necessidades do CRCMA). Informa também que será enviado ofício confirmando a adesão, juntamente com os anexos ao CFC até dia 08/04/2024, conforme prazo estabelecido.

**5. GERÊNCIA DE RH:** O Gerente de Recursos Humanos, Igor Cavalcante informa que apresentará na próxima reunião as ações do seu setor.

**6. GERÊNCIA CONTÁBIL:** O Gerente Contábil, Rodrigo Bezerra, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos e informa que as ações de seu setor, serão relatados na reunião da Câmara de Controle Interno no dia seguinte.

**7. OUTROS ASSUNTOS E COMUNICADOS. Apresentação Minuta do PDL 2024 -** O Gerente de Recursos Humanos, Igor Cavalcante apresenta a minuta do Plano de Desenvolvimento de Líderes para exercício de 2024, aprovado pelos presentes e solicitado o envio para homologação do Plenária na reunião de março.

**Análise do Projeto de Informática (necessidades do CRC):** pautado na Gerência Financeira e de Tecnologia .

**Comitê do PDTIC –** Portaria nº 32/2024, foi nomeada a Comissão para elaboração do Plano Anual de Treinamentos (PAT) e o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão para o exercício de 2024 com prazo de entrega até 24 abril de 2024 para homologação na reunião Plenária ordinária do mês de abril.

**Termos de Consentimento – LGPD:** Os termos de Consentimento de funcionários estão todos arquivados no setor de RH do CRCMA, os termos de Conselheiros estão arquivados na diretoria, entretanto, 3 conselheiros ainda não entregaram, o Vice-Presidente solicitou que reforce a cobrança tendo em vista a importância do assunto. Em relação aos terceirizados e PJ, foi dado o prazo de até 29/03/2024 enviar para o setor de compras e licitações arquivar junto ao processo.

**8. Encerramento da Sessão:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 17h15, sendo esta Ata lavrada por mim, Pâmela Dávalos de Souza, após lida e aprovada, assinada por todos, eletronicamente.

Nº	PRESENTES	CARGO/FUNÇÃO
1	Contador Fernando Henrique Farias Rodrigues	Vice-Presidente de Assuntos Administrativos
2	Contadora Vanessa Monteles de Matos	Conselheira

3	<b>Contador</b> Oseas Lima Sousa	Conselheiro Efetivo
4	<b>Contadora</b> Darliene da Cruz Silva	Conselheira Suplente
5	Pâmela Dávalos de Souza	Diretora Executiva
6	Alcino Araújo Nascimento Neto	Gerente
7	Rodrigo André Barreto Bezerra	Gerente
8	Igor Leonardo Santos Cavalcante	Gerente
9	Gleycianne Araújo Alves	Gerente
10	Alexander Lopes Pinto	Gerente
11	Gildo Vitorino de Assunção Junior	Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Dávalos De Souza, Diretora Executiva**, em 09/05/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcino Araújo Nascimento Neto, Gerente**, em 09/05/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Lopes Pinto, Gerente**, em 09/05/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo André Barreto Bezerra, Gerente**, em 09/05/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Leonardo Santos Cavalcante, Gerente**, em 09/05/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Monteles de Matos, Conselheira**, em 09/05/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darliene da Cruz Silva, Conselheira Suplente**, em 09/05/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Farias Rodrigues, Vice-Presidente**, em 09/05/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gleycianne Araujo Alves, Gerente**, em 09/05/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gildo Vitorino de Assunção Júnior, Gerente**, em 10/05/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Oseas Lima Sousa, Conselheiro**, em 10/05/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0332975** e o código CRC **1DE97437**.

---